

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ENCAMINHAR AU
EXECUTIVO MUNICIPAL
OS (1985) SÃO

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

000333

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para liberar a sarjeta e permitir o escoamento de água da Rua Lasar Segall, no galpão do Mais Atacadista, onde foi instalada uma rampa no local de escoamento de água.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que no local não há escoamento de água e com isso a quadra fica toda alagada em dias de chuva, causando transtornos aos moradores do local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de março de 2020.

Jana na Ballaris Vereadora